

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

**Jaguaribe, 02 de Maio de 2008**

**Edição Nº: 312**

PORTARIA Nº 191 / 2008 JAGUARIBE, 02 de maio de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FERNANDO PESSOA UCHOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte-CE a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente as Diárias no período 04/05/08 e 05/05/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de maio de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 192 / 2008 JAGUARIBE, 02 de maio de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente a Diária nos dias 04/05/08 e 05/05/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 02 de maio de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 193 /2008 JAGUARIBE, 02 de maio de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO RICARLOS LIMA DA SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente a Diária nos dias 04/05/08 e 05/05/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 02 de maio de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 194 / 2008 JAGUARIBE, 02 de maio de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FABIO PEREIRA OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 150,00(Cento e Cinquenta Reais), referente ao período 04/05/08 a 06/05/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 02 de maio de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 195 / 2008 JAGUARIBE, 02 de maio de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora ALCINETE ROLIM RICARTE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-

CE a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) referente a Diária no dia 05/05/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 02 de maio de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 76.13 DE 02 DE MAIO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder as Servidoras Municipais, **Eliza Medeiros da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010068-4, na forma do Processo nº 055/08, e **Maria Imeuda de Almeida Pinheiro**, ocupando a função de Professora de Educação Básica PEB-I, Matrícula nº 010884-7, na forma do Processo nº 059/08, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois ) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 76.11 DE 02 DE MAIO DE 2008. Concede ampliação de carga horária as professoras do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, as professoras do quadro efetivo do magistério , com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 76.11 DE 02 DE MAIO DE 2008. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Marony Nunes Bezerra	Profª. PEB-I	25 horas
Francisca Vanda Peixoto Muniz	Profª. PEB-III	25 horas
Meirilande Araújo de Sousa	Profª. PEB-III	25 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 076.1 DE 02 DE MAIO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Jarbas Araújo Bezerra**, para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor Coordenação dos Programas de Assistência Social Geral, Nível CDA-V**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Maio de 2008

Edição Nº: 312

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos 02 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 076.2 DE 02 DE MAIO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Antonia Tânia Barreto Pinheiro**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 76.12 DE 02 DE MAIO DE 2008. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho de **Rita de Cássia Barbosa**, Professora da Educação Básica PEB-I, Matrícula nº 011111-2, constante da Portaria nº 025.1, de 20.02.2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 76.3 DE 02 DE MAIO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria Eliana da Silva**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Inspeção e Controle de Produtos de Origem Animal, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 76.10 DE 02 DE MAIO DE 2008. Revoga gratificação de Dificil Acesso, da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar da servidora, **Gerúzia Helena Cunha de Lavor**, Matrícula nº 080998-5, Professora da Educação Básica PEB-I, constante da Portaria nº 37.2, de 04.03.2008, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidade considerada de difícil acesso **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 76.9 DE 02 DE MAIO DE 2008. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso, dos servidores, **José Gerardo Vale Matos**, Médico, constante da Portaria nº 37.6, de 04.03.2008 e **Maria Alvanir Alves da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 56.18, de 02.04.2008, lotados na

Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 76.8 DE 02 DE MAIO DE 2008. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem e **Rosaura Cristina G. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 37.3, de 04.03.2008, **Jaqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 20.6, de 07.02.2008 e **João Bernardino de Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 006.12, de 03.01.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 76.7 DE 02 DE MAIO DE 2008. Revoga gratificação de Ambulatório Odontológico da servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de Ambulatório Odontológico, da servidora, **Verilene Feitosa Leite**, constante da Portaria nº 56.17 de 02.04.2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 76.6 DE 02 DE MAIO DE 2008. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno, dos servidores **Maria José Carneiro da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 070.10, de 03.05.2007, **Cleidiane Rocha P. Ferreira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 203.21, de 02.10.2007, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 56.16, de 02.04.2008, **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 132.7, de 03.07.2007 e **Francisco Elineudo F. Silva**, Agente de Portaria, constante da Portaria nº 006.11, de 03.01.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 76.5 DE 02 DE MAIO DE 2008. Revoga adicional de serviço extraordinário, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário, das servidoras, **Maria das Candeias B. Pinheiro**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

**Jaguaribe, 02 de Maio de 2008**

**Edição Nº: 312**

004.22, de 03.01.2007, lotada na Secretaria Municipal de Administração e **Francisca Ione B. do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 37.13 de 04.03.2008 lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**, Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 76.4 DE 02 DE MAIO DE 2008. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, **Jarbas Araújo Bezerra**, Auxiliar Administrativo e **Lúcia Maria Fernandes de Souza**, Agente Administrativo, constantes da Portaria nº 63.1, de 01.03.2006, lotados na Secretaria Municipal de Ação Social, **Francisco Ivanildo de S. Paiva**, Auxiliar de Administrativo, constante da Portaria nº 63.1, de 01.03.2006, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **Jerônimo Alves Morais**, Agente Administrativo e **Liduína Souza de Lima Paiva**, Agente Administrativo, constantes da Portaria nº 63.1, de 01.03.2006, lotados no Gabinete, **Washington Torres de Araújo**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 63.1, de 01.03.2006, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **José Aprígio da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 56.14, de 02.04.2008, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, **Antonia Rivaneide B. de Figueiredo**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francineide Elias**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisco Mariano dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria de Fátima Elias dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Cleide Regina da Silva Monteiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 37.14, de 04.03.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Francisca Elzivânia M. Morais**, Telefonista, **José Alberto Lima Barbosa**, Agente de Portaria, **Maria José Carneiro da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 63.1, de 01.03.2006, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Maria de Souza Bezerra**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 225.12, de 05.11.2007, **Raimunda Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 20.11, de 07.02.2008, **Valderez Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 56.14, de 02.04.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, **Ana Lucigleide Nogueira das Neves**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 98.1, de 04.04.2006, **Antonia Cavalcante da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 183.14, de 04.09.2007, **Alzerina da Silva A. Duarte**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 240.13, de 04.12.2007, **Esliane Peixoto dos Santos**, Digitadora e **Viviane Pereira Bernardino**, Digitadora, constantes da Portaria nº 20.11, de 07.02.2008, **Joaquina Peixoto de Carvalho**, Telefonista, **Maria Helena Peixoto**, Auxiliar de Secretaria e **Maria Lúcia Garcia Peixoto**, Auxiliar de Secretaria, constantes da Portaria nº 63.1, de 01.03.2006, **Mascionília Anastácio da Silva**, Agente Administrativo e **Lúcia Nogueira Borges**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 56.14, de 02.04.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**, Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº011/ 08 DE 02 DE MAIO DE 2008 A Secretária Ação Social, Glauce Maria Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Conceder a Servidora Maria Eliana da Silva, Diretora do Departamento de Atendimento Especializado, lotada na Secretaria de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente a diária no período de 02 de maio de 2008, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 02 de maio de 2008 Glauce Maria Gomes Diógenes Secretária de Ação Social**

PORTARIA Nº 076.14 DE 02 DE MAIO DE 2008. Revoga gratificação de deslocamento de campo, do servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar gratificação de deslocamento de campo, do servidor **Francisco Sérgio da Silva**, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria nº 006.15, de 03.01.2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*